



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI



Dispõe sobre o programa de Bolsas Ibero-Americanas para Jovens Professores e Pesquisadores.

Edital N° 005 ARNI/UFOPA-2015

1. APRESENTAÇÃO:

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, criada pela Lei Federal nº 12.085/2009 com sede à Avenida Vera Paz, S/N, Bairro do Salé, CEP nº 68040070 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11118393/0001-59, por meio da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI torna público a seleção para o **Programa de Bolsas para Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades**.

2. OBJETIVO:

Possibilitar a mobilidade de Jovens Professores e Pesquisadores da UFOPA para instituições de ensino portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas e uruguaias, com finalidade de incrementar a qualidade e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores por meio de programa de extensão em universidades Ibero-Americanas definidas como participantes do Programa (Anexo I).

3. NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS:

3.1 – São **03 (duas)** bolsas referentes ao **Programa Jovem Professor e Pesquisador**.

- a) 02 (duas) para docentes em pleno exercício da função
- b) 01 (uma) para docentes em doutoramento.

3.2 – Cada bolsa terá o valor de R\$ 16.041,00 (Dezesseis mil e quarenta e um reais) correspondente a €5.000,00 (cinco mil euros) mediante conversão efetuada tendo como valor de venda relativo no dia 02/03/2015 (Abertura do Programa);

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos e preferencialmente até 35 anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.
- 4.2 Ser professor pertencente ao quadro de servidores da Ufopa.
- 4.3 Ter no máximo 35 anos no momento da inscrição
- 4.4 Ter publicado ao menos um artigo científico nos últimos três anos em revista científica indexada ou estar participando como aluno em programa de doutoramento.
- 4.5 Caso não seja obedecido os critérios acima, o docente será automaticamente desclassificado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pela ARNI. Os critérios para classificação dos bolsistas



levarão em conta:

- (t) Produção docente dos últimos 3 anos (Anexo II);
- (tt) Carga horária de ensino alocada na graduação nos últimos 3 anos

5.2 Limita-se o critério (i) a pontuação máxima de 400 pontos.

5.3 Limita-se o critério (ii) a pontuação máxima de 600 pontos

5.4 Para pontuação inerente ao critério (ii), considerar-se-á somente o tempo do professor em sala de aula em cursos regulares de graduação da UFOPA. A carga horária alocada no PARFOR, assim como o tempo de preparo de aula será desconsiderada.

5.5 No caso de docente doutorando, será considerado os ultimo três anos anterior a emissão da portaria de liberação para capacitação.

5.6 O cálculo para a pontuação será realizada por meio da fórmula:

$$MD = CV + CH$$

Onde: MD – média do docente

CV – pontuação total obtida pela planilha de produção docente

CH – Média da carga horária anual de ensino do docente, nos últimos três anos, alocada nos cursos de graduação da UFOPA

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Apresentar documentos na secretaria da ARNI, Campus Amazônia 2º andar sala 219. Os documentos necessários são:

- i. cópia do RG e CPF.
- ii. planilha de produção docente preenchida eletronicamente, devidamente comprovada e organizada sequencialmente.
- iii. carta de aceite da Universidade receptora
- iv. Plano de trabalho
- v. Carta de apresentação
- vi. Carta de apoio da direção do instituto ou do programa de doutoramento, comprometendo-se a liberar o docente no período solicitado em caso de aprovação.
- vii. Comprovante de carga horária anual dos últimos três anos.

6.2 Quaisquer dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para arni@ufopa.edu.br

7. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

7.1 O Bolsista classificado que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião prevista para **17/06/2015**, sob pena de não poder participar de futuros editais.

7.2 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

7.3 Os candidatos que desistirem após a data prevista para reunião, cujo o motivo não se enquadre no item 4.6 dos **PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA “BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA JOVENS PROFESSORES E PESQUISADORES SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2015**, e que abandonarem o processo decorrido 25% Programa ficarão impedidos de participar de qualquer edital ARNI e SANTANDER por um período mínimo de 06 meses.

8. DOS SELECIONADOS

Os professores selecionados:



- a. Deverão apresentar comprovante de abertura de conta-corrente no Banco Santander.
- b. Deverão estar de **posse do passaporte** no dia da assinatura dos Termos de Indicação e Adesão (17/06/2015).
- c. Deverão cumprir todas as obrigações deste Edital, bem como as regulamentações internas da UFOPA, da Instituição Anfitriã e do Programa parceiro;
- d. Deverão apresentar a ARNI o Relatório de Conclusão de Intercâmbio Internacional em até 30 (trinta) dias após o final do intercâmbio, além de viabilizar convênio com a universidade receptora até a data limita, caso este inexista.

9. RECURSOS

O participante terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na ARNI em formulário específico, Anexo IV. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato e fora do prazo estabelecido.

9. CRONOGRAMA:

- Lançamento do edital: 11/05/2015
- Período para entrega da documentação (descritos no item 5 deste Edital) na ARNI, Campus Amazônia, sala 219 – 2º andar) : 01/06/2015 a 03/06/2015. Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.
- Divulgação do Resultado no site da UFOPA : 08/06/2015
- Período para apresentação de Recurso : 09 e 10/06/2015
- Reunião na ARNI: 17 de junho de 2015, visando a assinatura dos Termos de Indicação e Adesão. Os bolsistas classificados deverão comparecer com o passaporte em mãos, não será aceito o protocolo de solicitação deste.
- Período da viagem: 1º semestre de 2015 até o 2º semestre de 2016.

- O cronograma acima está sujeito a alterações.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Nacionais e Internacionais da UFOPA.